



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 012/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Reiterando indicação nº 271/2017 de 30/11/2017 - Que o Executivo Municipal envie esforços para que seja construído uma Praça Pública em Cristal do Norte nos moldes da Praça já construída no Bairro Camata e no Distrito de Floresta do Sul.**

JUSTIFICATIVA

A construção da praça é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores das imediações, que reivindicam essa construção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 05 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO (Dosa)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>7.217</u>
Em <u>05</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2018</u>
 _____ PROTOCOLISTA